

PORTARIA Nº 252/2025/CGD/DETRAN-MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO

, no uso das atribuições que lhe confere as Portarias nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024, e nº 597/2024/GP/DETRAN-MT, de 04 de dezembro de 2024;

Considerando o §2º do art. 19 da Portaria nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024;

Considerando a Decisão constante às fls.32/35, proferida por esta autoridade, cuja execução se dá por meio da presente portaria;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento, em razão da prescrição da pretensão punitiva, do Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado - Padic nº 8/2023, Portaria nº 37/2023/GP/DETRAN-MT, DETRAN-PRO-2023/01849, instaurado em face dos credenciados sob o perfil CFC SATURNO/MARIA ZILDA EVA DA CRUZ - ME, inscrito no CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXX1-86, Código de Credenciamento nº 483; Diretora-Geral - MARIA ZILDA EVA DA CRUZ FRANÇA, inscrita no CPF nº XXX.XXX.XX1-07, Código de Credenciamento nº 3916; Diretor de Ensino - ANTÔNIO APARECIDO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº XXX.XXX.XX1-91, Código de Credenciamento nº 10410; Instrutor - DOUGLAS SILVA, inscrito no CPF nº XXX.XXX.XX1-08, Código de Credenciamento nº 2542.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2025.

JULIANO CHIROLI - Cel PM

Corregedor do Detran

(Original assinada eletronicamente)